



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

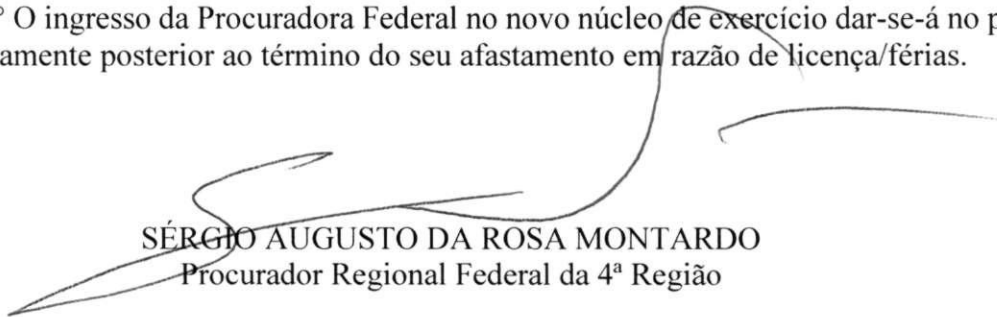
**EDITAL Nº 13, DE 21 DE JULHO DE 2016.**

**O PROCURADOR REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições, considerando a inexistência de candidatos inscritos, resolve:

Art. 1º Declarar encerrado o concurso de remoção interna previsto pelo Edital nº 12, de 14 de julho de 2016.

Art. 2º Remover, de ofício, a Procuradora Federal Alessandra Almeida de Oliveira para o Núcleo de Cobrança e Recuperação de Crédito, em razão do critério de ordem decrescente de tempo de serviço na carreira dentre os integrantes do Núcleo de Previdência e Assistência Social – subnúcleo de 1º grau conhecimento.

Art. 3º O ingresso da Procuradora Federal no novo núcleo de exercício dar-se-á no primeiro dia útil imediatamente posterior ao término do seu afastamento em razão de licença/férias.

  
SÉRGIO AUGUSTO DA ROSA MONTARDO  
Procurador Regional Federal da 4ª Região